



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI N° 8899/2018**

Ementa

**Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DISTROFIA MUSCULAR” (17 de setembro).**

Data da Norma

**03/01/2018**

Data de Publicação

**10/01/2018**

Veículo de Publicação

**IOM 4354**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei n° 12434/2017](#) - Autoria: Gustavo Moscal Checchinato**

Status de Vigência

**Em vigor**



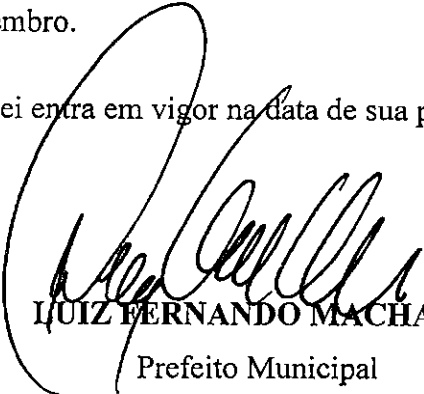
**LEI N.º 8.899, DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A Distrofia Muscular**” (17 de setembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2017, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

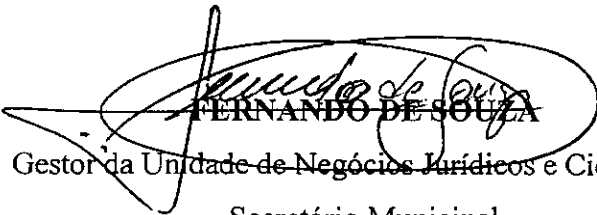
**Art. 1º.** É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A Distrofia Muscular**”, a ser celebrado anualmente em 17 de setembro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

  
**FERNANDO DE SOUZA**

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

| PUBLICAÇÃO | Rubrica                                                                               |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 10101118   |  |